

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO**

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N

01561372/0001-50

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 110 de 10 de junho de 2024 - LEI N. 1268/23**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$257.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

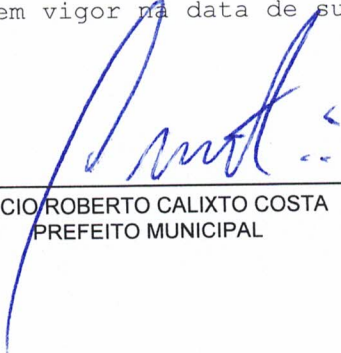
<b>Suplementação ( + )</b>			<b>257.400,00</b>
02 03 13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP		
333	10.302.0019.2024.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	257.400,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 601 0000
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de ES	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro: 257.400,00**

Fontes de Recurso  
601 0000 257.400,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 108 de 10 de junho de 2024 - LEI N. 1268/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e de outras providências

DECRETA: Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$841.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Table with columns for item number, description, amount, and financial type. Includes items for Secretaria de Saúde Pública SESP, Atenção à Rede Básica de Saúde, and other health services.

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:

Table with columns for item number, description, amount, and financial type. Includes item for Secretaria de Saúde Pública SESP, Atenção à Rede Básica de Saúde.

DECRETO Nº 108 de 10 de junho de 2024 - LEI N. 1268/23

Table with columns for item number, description, amount, and financial type. Includes items for Secretaria de Saúde Pública SESP, Atenção à Rede Básica de Saúde, and other health services.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 108 de 10 de junho de 2024 - LEI N. 1268/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e de outras providências

Table with columns for item number, description, amount, and financial type. Includes item for Secretaria de Saúde Pública SESP, Atenção à Rede Básica de Saúde.

DECRETO Nº 108 de 10 de junho de 2024 - LEI N. 1268/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e de outras providências

Table with columns for item number, description, amount, and financial type. Includes item for Secretaria de Saúde Pública SESP, Atenção à Rede Básica de Saúde.

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:

Table with columns for item number, description, amount, and financial type. Includes item for Secretaria de Saúde Pública SESP, Atenção à Rede Básica de Saúde.

Table with columns for item number, description, amount, and financial type. Includes item for Secretaria de Saúde Pública SESP, Atenção à Rede Básica de Saúde.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Table with columns for item number, description, amount, and financial type. Includes item for Secretaria de Saúde Pública SESP, Atenção à Rede Básica de Saúde.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 110 de 10 de junho de 2024 - LEI N. 1266/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e de outras providências

DECRETA: Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$257.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Table with columns for item number, description, amount, and financial type. Includes item for Secretaria de Saúde Pública SESP, Atenção à Rede Básica de Saúde.

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:

Table with columns for item number, description, amount, and financial type. Includes item for Secretaria de Saúde Pública SESP, Atenção à Rede Básica de Saúde.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 111 de 10 de junho de 2024 - LEI N. 1268/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e de outras providências

DECRETA: Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.215.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Table with columns for item number, description, amount, and financial type. Includes item for Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Lazer - FUNDEB.

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:

Table with columns for item number, description, amount, and financial type. Includes item for Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Lazer - FUNDEB.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 111 de 10 de junho de 2024 - LEI N. 1268/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e de outras providências

DECRETA: Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.215.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Table with columns for item number, description, amount, and financial type. Includes item for Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Lazer - FUNDEB.

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:

Table with columns for item number, description, amount, and financial type. Includes item for Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Lazer - FUNDEB.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 115 de 14 de junho de 2024 - LEI N. 1269/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e de outras providências

DECRETA: Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Table with columns for item number, description, amount, and financial type. Includes item for Secretaria de Saúde Pública SESP, Atenção à Rede Básica de Saúde.

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:

Table with columns for item number, description, amount, and financial type. Includes item for Secretaria de Saúde Pública SESP, Atenção à Rede Básica de Saúde.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 119 de 20 de junho de 2024 - LEI N. 1268/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e de outras providências

DECRETA: Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$5.478.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Table with columns for item number, description, amount, and financial type. Includes item for Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Lazer - FUNDEB.

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:

Table with columns for item number, description, amount, and financial type. Includes item for Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Lazer - FUNDEB.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 120 de 20 de junho de 2024 - LEI N. 1268/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e de outras providências

DECRETA: Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$450.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Table with columns for item number, description, amount, and financial type. Includes item for Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Lazer - FUNDEB.

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:

Table with columns for item number, description, amount, and financial type. Includes item for Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Lazer - FUNDEB.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 121 de 20 de junho de 2024 - LEI N. 1268/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e de outras providências

DECRETA: Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$225.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Table with columns for item number, description, amount, and financial type. Includes item for Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Lazer - FUNDEB.

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:

Table with columns for item number, description, amount, and financial type. Includes item for Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Lazer - FUNDEB.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 122 de 20 de junho de 2024 - LEI N. 1268/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e de outras providências

DECRETA: Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.075.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Table with columns for item number, description, amount, and financial type. Includes item for Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Lazer - FUNDEB.

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:

Table with columns for item number, description, amount, and financial type. Includes item for Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Lazer - FUNDEB.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 122 de 20 de junho de 2024 - LEI N. 1268/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e de outras providências

DECRETA: Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.075.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Table with columns for item number, description, amount, and financial type. Includes item for Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Lazer - FUNDEB.

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:

Table with columns for item number, description, amount, and financial type. Includes item for Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Lazer - FUNDEB.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva
Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091
Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000
Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bimensal - Tiragem: 1500 exemplares
E-mail: jornaldacidade.br@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com
Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:
(67) 98143-9894
(67) 99682-4675